



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 014

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.976 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas às Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas da Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão Julgadora Permanente:

MARCOS DOS SANTOS SÁ
RONALDO DE PAULA VISCONDI
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

§ Único - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão Julgadora Permanente, nomeada por este artigo, será substituído automaticamente, em caráter temporário ou permanente, pelos seguintes servidores municipais que ficam nomeados:

PAULO DÂMASO DE CASTRO GALVÃO
HOMERO FLORENZANO
FERNANDO DE AQUINO

Artigo 2º - A Comissão Julgadora Permanente, deverá apresentar o respectivo Parecer indicando o vencedor de cada proposta, dentro do prazo de 08 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura da mesma.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1983.

Modificado membro da Comissão, através do Decreto nº 2.334 de 03-02-86



Prefeitura Municipal de Lorena

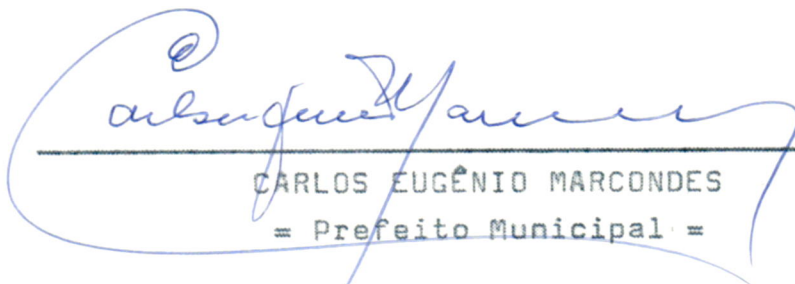
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

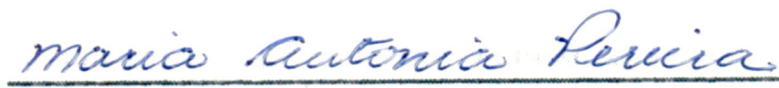
015

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.976)


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 07 de fevereiro de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =